

**TRANSFERIR A PEDIDO** para reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-QOBM/** combatente, **GIP-10/2594, FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL-”PM”**, no valor de R\$ 9.164,90, (Nove mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP / SEAD.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, do Cargo em Comissão, de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONVOCAR**, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Coronel **FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, para o serviço ativo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2008.

**OF. 679-680**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA RAILDES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Amarante, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE**  
**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas para Juventude, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2008.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROZEILDE ROCHA DA CRUZ NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Corrente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSIAS PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2008.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TASSIA ALVES MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO EUDES DE ALMEIDA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 43/2008, de 25 de março de 2008, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região da Servidora **NIZE CALDAS BRITO PEREIRA DAMASCENO**, Professora Classe “F”, Nível I, Matrícula nº 106083-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Almoarifado e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**RAIMUNDA FERREIRA DAMASCENO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Imunização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA WERUSKA SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Almoarifado e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**ELAINE PARENTE LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Imunização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**OF. 686-694**